## Prefeitura de SALOA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

## **DECRETO Nº 010/2017**

Ementa: Fixa o valor da bolsa do estágio para os estudantes incluídos no Programa de estágio da Prefeitura Municipal de Saloá, nos termos da Lei 465/2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## **DECRETA:**

Art. 1º- Fixa em R\$ 600,00 (seiscentos reais), o valor da bolsa do estágio dos universitários, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor da bolsa do estágio do ensino médio, nos termos da Lei Municipal nº 465/2009, para os alunos inscritos no Programa de estágio da Prefeitura Municipal de Saloá, para o exercício de 2017.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES

Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Salpá, 31 de março de 2017.

Secretário de Administração

Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá – PE

Cep.55.350-000 - Fone(87) 3782-1181 - Cnpj. 11.455.714/0001-00